
HOMOLOGAÇÃO & ADJUDICAÇÃO

GUSTAVO INTERLICK MÂNCIO DE CAMARGO, Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**, no exercício de suas atribuições legais, transcorrido o prazo legal constante no Art. 109, I, “b” e § 6º da Lei Federal nº 8666/93 e nos termos do Artigo 43 da mesma lei e demais atualizações, **HOMOLOGA** os procedimentos da licitação em epígrafe, e, conforme parecer da **Comissão Permanente de Licitações**, devidamente designada pela Portaria n.º 1.883, de 05 de julho de 2018, no julgamento das propostas anexas aos autos, na modalidade de menor preço por LOTE, **ADJUDICA** como vencedoras do presente certame licitatório as empresas **Infra Camp Comércio de Tubos e Conexões e Válvulas - EIRELI – EPP**, CNPJ 07.322.751/0001-73, com o valor de R\$ 7.714,50 (sete mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos) **para o LOTE 01** e **Francisca Paulina de Lima – ME (Eco Saneamento)** – CNPJ 21.060.020/0001-28, com o valor de R\$ 13.230,00 (treze mil, duzentos e trinta reais) **para o LOTE 02**. Publique-se, cumprindo os preceitos legais e com as cautelas de praxe, dando continuidade as providências de costume.

Porto Feliz, SP, 18 de dezembro de 2018.

Gustavo Interlick M. de Camargo
Superintendente

A Comissão de Licitação
Para providências finais;

A Seção de Contabilidade e Orçamento
Para providências da Nota de Empenho;

A Seção de Gestão Patrimonial
Para providências de recebimento do material;

Ao Setor de Expediente Financeiro
Para providências do pagamento.